

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Ministro do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, para que determine à Superintendência Nacional de Previdência Complementar que encaminhe cópia dos relatórios de fiscalização no fundo de pensão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) elaborados entre 2003 e 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Os relatórios solicitados fazem parte de um conjunto de informações requisitadas com o propósito de subsidiar o controle externo da empresa pública.

Sala das Sessões,

Senador RAIMUNDO COLOMBO